

PORTARIA Nº 126/2023-PMON.

Dispõe sobre viagem administrativa de Servidor Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Sr. **JÚLIO CÉSAR DAIREL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Sr. **RAFAEL NASCIMENTO DA CUNHA**, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, no cargo de provimento comissionado de CHEFE DE DIVISÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E RURAL, para empreender viagem à cidade de BELÉM-PA, com o objetivo de resolver assuntos de interesse deste município junto a CEPLAC; ALEPA e Secretaria Estadual de Esporte, no período de **24 a 29/04/2023**.

Art. 2º - Autorizar a Tesouraria a efetuar o pagamento de 06 (seis) diárias no valor de R\$ 504,47 (quinhentos e quatro reais e quarenta e sete centavos) cada, perfazendo um total de **R\$ 3.026,82** (três mil vinte e seis reais e oitenta e dois centavos).

Art. 3º - Registre-se, publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as providencias de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte-Pa., aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2023.

Júlio Cesar Dairel
Prefeito Municipal